

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Sra. ANA PIMENTEL)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os desafios no diagnóstico e no tratamento da epilepsia refratária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Saúde, para debater os desafios no diagnóstico e no tratamento da epilepsia refratária no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICAÇÃO

A epilepsia refratária, condição em que as crises epiléticas não são controladas apesar do uso de dois ou mais medicamentos anticonvulsivantes apropriados, representa um dos maiores desafios clínicos e sociais no campo da neurologia. Estima-se que essa condição afete entre 30% e 40% de todos os pacientes com epilepsia, impondo uma carga avassaladora sobre a qualidade de vida dos indivíduos e de suas famílias, com graves consequências cognitivas, psicossociais e econômicas.

O debate público sobre o tema é fundamental para aprofundar o conhecimento sobre os gargalos que dificultam o acesso a um cuidado integral e efetivo no Sistema Único de Saúde (SUS). Pacientes com epilepsia refratária enfrentam uma longa jornada, que frequentemente envolve a demora no diagnóstico, a dificuldade de acesso a neurologistas e centros especializados, e a barreira para obter tratamentos mais avançados.



A presente audiência pública visa, portanto, lançar luz sobre esses desafios, buscando ouvir os diferentes atores envolvidos para construir soluções. É crucial discutir não apenas o acesso a medicamentos mais modernos, mas também a outras tecnologias essenciais, como os procedimentos cirúrgicos e a terapia de neuroestimulação (estimulador do nervo vago - VNS), cujo acesso tem sido marcado por intensa judicialização. Adicionalmente, o debate sobre o uso de produtos à base de canabinoides, que tem ganhado espaço na sociedade e no meio científico, merece atenção especial no âmbito de uma política pública estruturada.

O objetivo deste debate é coletar subsídios técnicos e relatos de experiência para que o Poder Legislativo possa atuar no aprimoramento das políticas públicas, na fiscalização da Rede de Atenção à Saúde e na alocação de recursos orçamentários que fortaleçam a linha de cuidado da epilepsia no Brasil, garantindo o direito à saúde e à dignidade para todos os pacientes.

Para contribuir com este importante debate, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

1. **Representante do Ministério da Saúde**, preferencialmente da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), para apresentar o panorama atual da política de atenção à pessoa com epilepsia no SUS;
2. **Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC)**, para detalhar o status das análises de novas terapias para a epilepsia refratária;
3. **Representante da Liga Brasileira de Epilepsia (LBE)** ou da **Academia Brasileira de Neurologia (ABN)**, para apresentar o ponto de vista clínico e científico sobre os desafios do diagnóstico e as evidências das terapias disponíveis;
4. **Representante de Associação de Pacientes com Epilepsia**, para relatar as dificuldades e necessidades vivenciadas pelos usuários do sistema de saúde.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ANA PIMENTEL

